

AUTOMEDICAÇÃO EM CRIANÇAS

Augusto da Silva Tiburcio¹

Andreza Neves da Luz²

Leonardo Guimarães de Andrade³

RESUMO: Automedicar-se é o ato de ingerir remédios para aliviar sintomas, sem qualquer orientação médica no diagnóstico, prescrição ou acompanhamento do tratamento. Todo remédio possui efeitos colaterais e, quando ingerido de forma incorreta, pode causar mais malefícios que benefícios ao organismo. Dentre os riscos da automedicação, podemos citar as intoxicações e a dificuldade de diagnosticar certas doenças devido ao fato de que alguns medicamentos podem mascarar sintomas importantes. Atualmente muitos dos responsáveis pelas crianças empregam a automedicação para alívio dos sintomas como cefaleia, resfriado e dor, recorrendo a farmácias domiciliares, as quais contêm analgésicos, antigripais e anti-inflamatórios que podem representar risco para as crianças.

Palavras-chave: Automedicação. Automedicação em crianças. Medicação sem prescrição. Intoxicação medicamentosa. Atenção farmacêutica.

ABSTRACT: Self-medication is the act of taking medication to relieve symptoms, without any medical guidance in diagnosing, prescribing or monitoring treatment. Every medicine has side effects and, when ingested incorrectly, can cause more harm than good to the body. Among the risks of self-medication, we can mention the intoxications and the difficulty of diagnosing certain diseases due to the fact that some medications can mask important symptoms. Currently, many of those responsible for children use self-medication to relief symptoms such as headache, cold and pain, resorting to home pharmacies, which contain analgesics, anti-influenza and anti-inflammatories that may represent a risk for children.

Keywords: Self-medication. Self-medication in children. Over-the-counter medication. Drug intoxication. Pharmaceutical attention.

1. INTRODUÇÃO

A Atenção Farmacêutica tem como destaque o foco no paciente, sendo o paciente beneficiado com as ações do farmacêutico. Assim tem a estratégia que deseja a melhoria da qualidade na utilização do medicamento, pois, alcança os resultados satisfatórios. Com objetivo alcançar, a Atenção Farmacêutica procura – se garantir o

¹Graduando em Farmácia pela Universidade Iguazu- UNIG.

²Graduanda em Farmácia pela Universidade Iguazu- UNIG.

³Professor Orientador do curso de Farmácia pela Universidade Iguazu- UNIG.

uso racional do medicamento, obter os resultados terapêuticos, segurança e custo-efetivo, para garantir a qualidade de vida do paciente, deste modo o farmacêutico fornece a orientação, atendimento, dispensação do medicamento de forma adequada e acompanhamento farmacoterapêutico (ALVES, 2020).

A automedicação pode ser benéfica se a prática for de forma responsável, benefícios como reduzir a duração dos sintomas, o recurso aos cuidados de saúde, assim permitindo aos profissionais da saúde maior disponibilidade para situações clínicas mais graves. Já na prática da automedicação inadequada, pode ocorrer consequência nas quais são as interações medicamentosas, efeitos adversos, riscos de intoxicação. Em idade pediátrica a automedicação é habitualmente administrada pelos responsáveis, assim os riscos gerais da automedicação crescem na pediatria, pois a posologia pediátrica exige frequentemente o ajuste ao peso e idade da criança (BELO *et al.*, 2018).

De acordo com levantamento realizado pela Comissão Federal de Farmácia entre 13 de março de 2019 e 20 de março de 2019, constatou-se que quase metade da população brasileira (47%) se automedicava pelo menos uma vez ao mês e 25% das pessoas faziam diariamente ou pelo menos semanalmente desta forma. Sendo necessária uma educação urgente que deve partir dos agentes da saúde, tendo como fator primordial, o farmacêutico, intermediar de forma consciente na educação de todos quanto a problemática da automedicação (SANTOS *et al.*, 2021).

A maioria das automedicações irracionais das crianças se deve ao desconhecimento dos pais e / ou responsáveis, pois se sentem obrigadas a dar algum tipo de medicação para o alívio dos sintomas quando observam que a criança apresenta algum desconforto, geralmente quando a criança se sente melhor, ela vai desistir do tratamento, o que às vezes piora o problema. Em se tratando do responsável tomar ciência de que o filho e ou filha (criança) apresenta algum sintoma, mal-estar, queixa-se de dor, incomodo, os responsáveis preocupados, e na ânsia de socorrer a criança adoentada, usam de sua memória para absorver o que tem em casa que pode solucionar o problema (LIMA *et al.*, 2019).

Geralmente, quando os responsáveis pelas crianças administram os medicamentos sem recomendação médica e a procura do alívio para resfriados, gripes, dores, febres, os medicamentos mais utilizados na automedicação na pediatria são eles:

o paracetamol; ibuprofeno; anti-histamínicos; anti-obstipantes; expectorantes; antidiarreicos; antiéticos, os antibióticos (como o ácido acetilsalicílico), sendo sem prescrição médica. Da mesma forma que o uso de medicamentos sem a prescrição médica pode agravar o quadro clínico de adultos, também ocorre com a criança, independentemente da idade de quem está fazendo seu uso (SILVA *et al.*, 2018).

2. OBJETIVOS

2.1 Objetivo Geral

Relatar os malefícios de automedicação em crianças e quais medicamentos mais utilizados pelos responsáveis.

2.2 Objetivos Específicos

- Relatar o que é automedicação em crianças;
- Identificar os riscos da automedicação;
- Descrever como é intoxicação medicamentosa;
- Mencionar os medicamentos mais utilizados;
- Discorrer como o farmacêutico pode orientar sobre o uso racional de medicamentos.

3. METODOLOGIA

O presente trabalho é uma revisão bibliográfica da literatura, de acordo com os objetivos propostos. Os critérios para seleção dos artigos são: terem sido publicados entre os anos de 2017 e 2023, estarem em português ou inglês. Foram usados os seguintes descritores: Automedicação; Automedicação em crianças; Medicação sem prescrição; Intoxicação medicamentosa; Atenção farmacêutica.

Os artigos disponíveis para a consulta foram encontrados em bases e periódicos como: Biblioteca Virtual em Saúde (BVS), Scientific Electronic Library Online (SciELO), Google acadêmico e ANVISA.

4. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a escolha do tema, pois muitas pessoas não compreendem os riscos da automedicação, sendo fundamento um esclarecimento do uso racional de medicamentos por farmacêuticos.

5. DESENVOLVIMENTO

5.1. Automedicação

A automedicação é o ato de ingerir medicamentos pela iniciativa do enfermo ou de seu responsável, para que possa lhe trazer benefícios no alívio de sintomas ou tratamento de doenças, dessa forma as prescrições e orientações médicas são substituídos indevidamente por sugestões de medicamentos por pessoas não autorizadas como familiares, amigos ou outros (DOMINGUES *et al.*, 2017).

Mesmo que a prática de se automedicação seja entendida como uma “solução” para diminuição imediato de sintomas, leva a consequências mais perigosas do que se imagina, resultando em graves danos s saúde, possui riscos inerentes Acarretando riscos ao paciente, influenciando também nos custos de gastos com saúde devido às reações adversas (ANDRADE *et. al.*, 2020). É comum o hábito de guardar medicamentos em domicílio, refletindo no uso irracional uma vez que um em cada quatro usuários usam medicamentos de forma errônea. Vale ressaltar sobre a importância de que o mal armazenamento de medicamentos pode refletir nas alterações físico-químicas podem sofrer por variações de exposição a luz, umidade e calor. Acultura de guardar os medicamentos na cozinha e no banheiro podem influenciar nesses riscos. Visto que a estocagem de fármacos em domicílio pode ter relação às intoxicações, inclusive acidentais, tendo cuidados criteriosos em residências com a presença de crianças (CRUZ *et al.*, 2017).

Dentre as consequências da automedicação pode-se relatar: intoxicação (doses inadequadas), interação medicamentosa (quando se faz uso de dois ou mais remédios, levam ao organismo não responder adequadamente chegando a casos em que acontece a anulação e ou intensificação dos efeitos), ou seja, não se obtém o resultado esperado. Em casos de alívio dos sintomas que normalmente mascaram o diagnóstico correto da doença, ocasionado entre outros, reações alérgicas, dependências (facilitando ao vício de se acostumar a ingerir em doses incorretas e além de não obedecer ao horário indicado), resistência ao medicamento (LIMA *et al.*, 2016).

Ao nos referirmos da automedicação em crianças, estamos falando da administração dos mesmos pelos seus responsáveis ou cuidadores sem a recomendação médica. Geralmente, quando os responsáveis pelas crianças

administram os medicamentos sem recomendação médica é a procura do alívio para resfriados, gripes, dores, febres. Em pesquisas realizadas, os analgésicos, os anti-inflamatórios e os antibióticos são os mais ofertados às crianças (SILVIA *et al.*, 2017).

A automedicação por pais ou responsáveis é muito frequente, variando entre 17,7% a 80,5%, dependendo da faixa etária da criança. Dentre os motivos alegados, estão desde a comodidade de adquirir os medicamentos diretamente nas farmácias e drogarias até a dificuldade de conseguir acesso a atendimento médico. Há ainda os pais ou responsáveis que automedicam seus filhos seguindo orientações de amigos (OLIVEIRA 2017).

5.2. Os perigos da automedicação

A maioria dos medicamentos não são testados apropriadamente na pediatria, sendo esses medicamentos formulados e doses adequadas apenas para os adultos, pois são ajustados ao público infantil, sendo que a farmacocinética de medicamentos infantil diferencia com a farmacocinética de adultos, assim leva os pais ou responsáveis a dosagem de adultos para administrar em seus filhos, colocando as crianças em riscos. Mostrando um fator de frequência da automedicação em criança que eleva a preocupação, que se considera a automedicação risco a segurança da população infantil (SARAIVA *et al.*, 2020).

No caso da automedicação os riscos à saúde podem superar os benefícios no tratamento do paciente. De forma espalhada, os principais riscos da automedicação são: (NUNES *et al.*, 2019).

- O atraso no diagnóstico exato, devido ao mascaramento das manifestações das doenças;
- O distúrbio poderá piorar;
- Alguns medicamentos são capazes de causar dependência;
- Probabilidade de acontecer efeitos adversos que não são desejados e podendo ser graves;
- Desinformação de interações medicamentosas, desde que é de conhecimento que medicamento pode alterar os efeitos anulando ou potencializando o efeito de outro;
- As reações alérgicas podem acontecer de diversas formas variando de leves, moderadas a graves;
- Os antibióticos quando não usado corretamente colabora para os microrganismos obter resistência;
- Intoxicações advindas da automedicação podem ser letais.

O costume de automediar-se gera um mau hábito, o de guardar remédios em casa e que podem causar problemas, como: ingestão com prazo de validade vencido, mau armazenamento pode causar ineficácia no tratamento, ingestão acidental por crianças, podendo causar até a morte. Em se tratando de automediar crianças que por vezes não sabem ou mesmo não conseguem informar adequadamente o que realmente sente, e que, parece que a cura é rápida, o atraso no diagnóstico devido uma aparente melhora e ou o mascaramento dos reais sintomas. Os responsáveis bem como os farmacêuticos devem se atentar inclusive da dependência que a criança possa apresentar ao medicamento (COSTA *et al.*, 2020).

Com o uso inadequado dos medicamentos, as crianças, podem apresentar reações alérgicas, e estas reações alérgicas confundidas com outros problemas de saúde, e gerando um ciclo vicioso de automedicação sem perceber que as alergias podem causar variações de leves, moderadas e graves (SOUZA *et al.*, 2020).

5.3. Intoxicação medicamentosa

No Brasil, o Sistema Nacional de Informações Tóxico-Farmacológicas (Sinitox Fiocruz) registrou, apenas em 2017, cerca de 20 mil casos de intoxicação por uso de medicamentos e 50 mortes, correspondendo a uma letalidade de 0,25%. No mesmo ano, os medicamentos foram a primeira causa de intoxicação humana por agente tóxico, sendo responsável por 27,11% do total de casos registrados deste tipo de toxicose. Quanto à faixa etária, percebeu-se uma predominância de crianças menores de 4 anos e jovens adultos (20 a 29 anos) como os grupos que sofreram de envenenamento por medicamentos em 2017 (XAVIER *et al.*, 2021).

O Sistema Nacional de Informações Tóxico-Farmacológicas (SINTOX), mais de 20 crianças por dia são vítimas de intoxicações, consequência do uso inadequado de medicamentos, fato que é indicador de que seus pais não têm informações quanto a dosagem e o armazenamento adequado dos medicamentos, o crescimento de informações via internet induzem aos

pais a automediar os seus filhos, resultando assim uma intoxicação intencional ou acidental (SANTANA, BOCHNER & GUIMARÃES, 2018). Em crianças, a intoxicação por medicamentos é um problema de saúde de grau perigoso e integra uma das mais rotineiras emergências toxicológicas e seu acontecimento é devido a vários

fatores. Estudos mostram um elevado índice de envenenamento de forma acidental na faixa etária de 0 a 4 anos. Visto que intoxicações de forma geral acometem em todos os seres humanos, porém as medicamentosas acometem mais as crianças dessa faixa (SILVA *et al.*, 2018).

Na infância os acidentes relacionados as intoxicações medicamentosas são bastante comuns. Os aumentos de informações por meio da internet influenciam alguns pais a medicarem seus filhos de maneira irrestrita. Líquidos coloridos, comprimidos em forma que dão aparência de doces com sabor de frutas e formato de bichinhos colaborando assim para intoxicações acidentais. Embalagens coloridas, o armazenamento incorreto, são algumas das formas que levam as crianças ingerirem medicamentos em grandes doses (SILVA & OLIVEIRA, 2018; MEDEIROS, PEREIRA & MEDEIROS, 2018).

Maniero *et al.*, (2018), sugere a necessidade de intervenções que busquem promover o uso racional de medicamentos na população de forma geral, principalmente pelos profissionais da saúde. A intoxicação é um efeito medicamentoso dose-dependente, variável com a predisposição individual do usuário e com as várias interações enzimáticas de indução ou inibição do metabolismo da droga.

A intoxicação pode ser local (por exemplo, em pele e mucosas) ou pode ser sistêmica, dependendo das propriedades físico-químicas do tóxico, do seu mecanismo de ação e da via de exposição, o uso de uma substância tóxica no organismo que ocorre por ingestão de medicamentos em excesso ou acidentalmente provocando uma série de efeitos adversos e nocivos, afetando o equilíbrio do organismo (CRUZ *et al.*, 2017). Cruz *et al.*, (2017), descreve que as crianças são os principais usuários dos serviços de saúde nos países desenvolvidos e a relação de adoecimento se reflete no uso excessivo por automedicação, uma prática muito disseminada no Brasil, influenciada pela mídia e praticada sem prescrição médica. No Brasil, cerca de 80 milhões de pessoas são praticantes da automedicação, e está relacionado com o grau de instrução e informações a respeito de medicamentos assim como o acesso dos mesmos no sistema de saúde.

O cálculo da dose de medicamentos em crianças é de acordo com o peso, idade e quadro clínico, em vista disso há uma grande chance na automedicação o medicamento ser administrado de forma incorreta. Portanto, é de muita importância

que os profissionais de saúde sejam pertinentes quanto a orientação sobre os medicamentos como ação preventiva (SOUZA *et al.*, 2020).

5.4. Medicamentos mais usados na automedicação e motivos para automedicação em crianças

Os medicamentos mais frequentes usados são os analgésicos, antitérmicos, xaropes expectorantes, antigripais, antibióticos e anti-inflamatórios não-hormonais, grande parte destes medicamentos estão classificados como MIP's (Medicamentos Isentos de Prescrição Médicas). Os três mais utilizados são: Paracetamol, Ibuprofeno e Dipirona. Os analgésicos e anti-inflamatórios são os fármacos que predominam na automedicação infantil e são os que apontam maiores índices de intoxicação (KLEIN *et al.*, 2020).

Os principais agravos que levaram a prática da automedicação foram de gripe e resfriado, dores na garganta e tosse, em pesquisa elaborada sobre a automedicação em crianças pelos pais, resultou que acontece principalmente pelos sintomas de febre, dores, cólicas e fármacos eficientes nos sintomas de doenças respiratórias. São vários os fatores que contribuem para a automedicação, como a dificuldade ou ausência de locomoção, a distância entre os serviços de saúde e o domicílio, superlotação, e a grande espera em filas (MATOS *et al.*, 2018). Para Goulart *et al.*, (2012), pode considerar que um dos fatores que facilita a automedicação é a impossibilidade de a criança receber atendimento médico. A dificuldade de deslocação até o atendimento de saúde, os obstáculos para o acesso aos serviços de saúde e a insatisfação dos atendimentos, são fatores que incentivam a realização da automedicação pelos responsáveis das crianças. Mesmo conhecedores dos riscos e perigos pelos responsáveis, que expõem as crianças na automedicação, é necessárias ações educativas e instrutivas junto aos pais, sejam estabelecidas para estimular e fortalecer o conhecimento da população em geral e assim minimizar os riscos (SILVA *et al.*, 2011).

5.5. O farmacêutico no combate a automedicação infantil

O profissional farmacêutico tem propriedade quando o tema é o uso racional de medicamentos, pois é detentor de conhecimento técnico e de competências indispensáveis na identificação de possíveis eventos adversos ocasionados pelo uso dos

medicamentos. A atuação do farmacêutico junto à sociedade é de extrema importância, assim como sua atuação integrando equipes multidisciplinares, em decorrência disso agrega valor e traz resultados positivos que beneficiam os pacientes (SANTANA, 2017).

O farmacêutico mediante a utilização da atenção farmacêutica, é um importante coadjuvante na reversão das situações de intoxicação medicamentosa, de modo que auxilia a reduzir os efeitos danosos da ingestão indevida dos medicamentos, por meio de uma farmacoterapia humanizada e individualizada, na qual se objetiva a melhoria da qualidade de vida e a restauração do estado de saúde do paciente (CALDERARI, 2017).

FERNANDES e CEMBRANELLI (2019) ressaltam que devemos encarar o farmacêutico como um agente de saúde encarregado de conceder orientações técnicas de confiança sobre os medicamentos baseando-se no amplo conhecimento que esses profissionais possuem. Ainda descrevem que a atenção farmacêutica é o melhor método para conscientizar sobre o uso racional de medicamentos, visto que por meio dela o paciente recebe esclarecimentos e orientações com a finalidade de maximizar a farmacoterapia.

Ainda segundo a ANVISA (2019) o farmacêutico também deve orientar o paciente que se o medicamento for de uso exclusivo “adulto” não deve ser administrado em crianças sem que haja prescrição médica específica, que na receita a maneira de administrar bem como a dose e o tempo de tratamento devem estar legíveis e de fácil entendimento caso contrário é importante consultar o médico novamente, não interromper o tratamento antes do tempo, não utilizar medicamentos de gripe e tosse em crianças menores de dois anos sem que haja realmente necessidade e com prescrição médica.

CONCLUSÃO

A automedicação infantil ainda é um fato muito comum, sendo assim a conscientização e educação em saúde são os melhores procedimentos para que possamos prevenir essa prática. Tendo em vista que o profissional mais adequado para exercer esse papel é o farmacêutico, pois ele possui o conhecimento necessário. A profissão farmacêutica que já enfrentou diversas dificuldades durante o caminho hoje

vive um dos seus melhores momentos diante da oportunidade de poder atuar através da atenção farmacêutica somando isso ao fato de que faltam serviços de saúde pública de qualidade é o momento de o farmacêutico assumir seu papel de promotor da saúde e contribuir para o uso racional de medicamentos e assim desafogar o sistema de saúde e favorecer a população em geral.

Desta forma a atenção farmacêutica torna-se uma ferramenta extremamente importante para o uso racional de medicamentos, pois por meio desta prática o paciente receberá instruções de uso correto do fármaco e conseqüentemente sua otimização terapêutica, além da conscientização com relação aos danos à saúde provocados pela automedicação infantil.

Ressalta-se também que ações de cunho educativo voltadas a pais e/ou responsáveis devem ser enfatizadas visando esclarecer os problemas referentes a automedicação infantil, para que esta prática seja abolida e a segurança das crianças seja preservada.

REFERÊNCIAS

ALVES, Erica Assis; TAVARES, Gabriel Guimarães; BORGES, Leonardo Luiz. **Importância da atenção farmacêutica para a quimioterapia antitumoral**. Revista Brasileira Militar de Ciências, v. 6, n. 15, 2020.

BELO, Nídia; MAIO, Patrícia; GOMES, Susana. **Automedicação em idade pediátrica**. NASCER E CRESCER-BIRTH AND GROWTH MEDICAL JOURNAL, v. 26, n. 4, p. 234-239, 2018.

BRASIL. ANVISA. **O que devemos saber sobre os medicamentos**. 2019.

CALDERARI, W. J. U. **Intoxicação Medicamentosa: A Atuação do Farmacêutico**. Faculdade de Educação e Meio Ambiente. Ariquemes – RO, 2017.

COSTA, João Henrique Almeida *et al.*, **AUTOMEDICAÇÃO EM CRIANÇAS MENORES DE CINCO ANOS NO NORDESTE BRASILEIRO: ESTUDO DE BASE POPULACIONAL**. Revista de Pesquisa em Saúde, v. 21, n. 2, 2020.

CRUZ, M. J. B., AZEVEDO, A. B., BODEVAN, E. C., ARAÚJO, L. U. & SANTOS, D. F. **Estoque doméstico e uso de medicamentos por crianças no Vale do Jequitinhonha, Minas Gerais, Brasil**. 2017. Saúde em debate, 41(114), 836-847.

DOMINGUES, P. H. F., GALVÃO. T. F., ANDRADE, K. R. C., ARAÚJO, P. C., SILVA, M. T. & PEREIRA, M. G. **Prevalência e fatores associados à automedicação**

em adultos no Distrito Federal: estudo transversal de base populacional. 2017. *Epidemiologia e Serviços de Saúde*, 26(2), 319-330.

FERNANDES, W. S.; CEMBRANELLI, J. C. **Automedicação e o uso irracional de medicamentos: O papel do profissional farmacêutico no combate a essas práticas.** *Revista UNIVAP – São José dos Campos-SP, Brasil.* v. 21, n. 37, p. 5-12, Julho de 2019.

LIMA, M. F. P. *et al.*, **A prática da automedicação em criança por pais e responsáveis.** *HOLOS*, v. 35, n. 5, p. 1-13, 2019.

MANIERO, H. K., MARTINS, A. A., MELO, A. C., PAZ, L. P. DA S., SCHRAIBER, R. DE B. & GALATO, D. **Uso de medicamentos em crianças de zero a cinco anos de idade residentes no município de Tubarão, Santa Catarina.** *Revista Paulista de Pediatria*, 36(4), 437-444. 2018.

MEDEIROS, R. A., PEREIRA, V. G. & MEDEIROS, S. M. **Vigilância em saúde na enfermagem: o caso das medicações sem prescrição e crianças.** *Escola Anna Nery*, 15(2), 233-237. 2018.

NUNES, Alanes *et al.*, **Realização de uma campanha informativa sobre os riscos da automedicação em crianças de 0 a 9 anos.** 2019

OLIVEIRA, Francly José dos. **Automedicação infantil: uma prática realizada em crianças por seus responsáveis no município de Estrela do Indaiá-MG.** 2017. Tese de Doutorado.

SANTANA, R. A. L., BOCHNER, R., GUIMARÃES, M. C. S. **Sistema nacional de informações tóxico-farmacológicas: o desafio da padronização dos dados.** *Ciência & Saúde Coletiva*, 16(1), 1191-1200. 2018.

SANTANA, K. S. **O Papel do Profissional Farmacêutico na Promoção da Saúde E do Uso Racional de Medicamentos.** Faculdade de Educação e Meio Ambiente. Ariquemes – RO, 2017.

SANTOS, Janice Rodrigues Machado *et al.*, **Os riscos da automedicação por hidroxicloroquina frente a Pandemia de COVID-19 The risks of hydroxychloroquine self-medication in front of the COVID-19 Pandemic.** *Brazilian Journal of Health Review*, v. 4, n. 3, p. 11185-11204, 2021.

SARAIVA, Francisca Tassiana Mendes; MARTINS, José Jonas de Araújo; PESSOA, Cinara Vidal. **Automedicação infantil: uma prática entre pais e responsáveis.** *Encontro de Extensão, Docência e Iniciação Científica (EEDIC)*, v. 7, 2020.

SILVA, Jéssica Gama da *et al.*, **A prática da automedicação em crianças por seus pais: atuação da enfermagem.** *Rev. enferm. UFPE on line*, p. 1570-1577, 2018.

SILVA, F. S. OLIVEIRA, D. A., AUGUSTO, M. A. & FERNANDES, E. R. L. **Intoxicações medicamentosas em crianças de 0 a 4 anos atendidas pelos centros de**

informações toxicológicas. Catussaba - Revista Científica da Escola de Saúde, 5(1), 121-132. 2018.

SILVA, T. J. & OLIVEIRA, V. B. **Intoxicação medicamentosa infantil no Paraná.** Visão Acadêmica, 19(1), 51-61. 2018.

SOUZA, A. L. D. M., BATISTA, F. F. DE A., TACLA, M. T. G. M., CARDELLI, A. A. M. & FERRARI, R. A. P. **Medication use in children below one-year-old.** Revista Sociedade Brasileira de Enfermeiros Pediatras, 20(1), 31-39. 2020.

XAVIER, M. S., CASTRO, H. N., SOUZA, L. G. D., OLIVEIRA, Y. L., TAFURI, N. F. & AMÂNCIO, N. de F. G. **Automedicação e o risco à saúde: uma revisão de literatura.** Brazilian Journal of Health Review, 4(1), 225-240. 2021.